

## ACÓRDÃO Nº 3621/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.449/2009-9.
- 1.1 Apenso: TC 028.697/2007-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Recurso de reconsideração).
3. Recorrente: Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior (325.242.189-53).
4. Entidade: Município de Alta Floresta – MT.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanit.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogado constituído nos autos: Cynthia Póvoa de Aragão (OAB/DF 22.298) e outros.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior, ex-prefeito do município de Alta Floresta/MT, em face do Acórdão 5.673/2015-TCU-2ª Câmara, por meio do qual o Tribunal conheceu e rejeitou embargos de declaração opostos pelo interessado;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 c/c art. 287 do Regimento Interno do TCU, em:

- 9.1 conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2 dar ciência da deliberação ao embargante.

## 10. Ata nº 8/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/3/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3621-08/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Procurador